

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso**  
**Capacitação em Mediação Judicial**

Modalidade: *semipresencial (etapa teórica a distância e etapa prática presencial)*

Turma 1

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, Terceiro Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estão convocados para a **Capacitação em Mediação - modalidade a distância – Turma 1**, conforme abaixo especificado:

**1 - OBJETIVO:** Ao final do curso, que incluirá a etapa teórica a distância e o estágio supervisionado, o aluno deverá ser capaz de empregar adequadamente os métodos consensuais de solução de conflitos, em especial a mediação e a conciliação no âmbito judicial, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à justiça, objetivos principais da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos, instituída pela Resolução n. 125, do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010.

**2 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

2.1. Magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, pré-selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), conforme item 3.- Processo seletivo do edital publicado no Dje período 06 de novembro a 03 de dezembro de 2020, e listados ao final desta publicação.

2.2. Caso haja desistência ou exclusão de candidatos, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionados poderá ser republicada, incluindo os nomes dos substitutos. A substituição de desistentes / excluídos seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados enviada pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao NUPEMEC.

**3 - PERÍODO DO CURSO:**

3.1. ETAPA TEÓRICA: de 19 de janeiro a 01 de março de 2021, realizada a distância em ambiente virtual. **A etapa teórica é dividida em ambientação e 5 (cinco) unidades, com duração de 1 (uma) semana cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelos participantes, conforme Cronograma, constante no item 9 deste edital.**

3.2. ETAPA PRÁTICA (Estágio Supervisionado – no mínimo 60 horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs): de 08 de março a 08 de setembro de 2021.

**4 - CARGA HORÁRIA:** 100 horas de curso (40 horas da Etapa teórica + 60 horas do Estágio supervisionado).

**5 - NÚMERO DE VAGAS:** 224

**6 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1 - Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.

Unidade 2 - Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.

Unidade 3 - As competências comunicacionais do Mediador e do conciliador.

Unidade 4 - Etapas da mediação e Técnicas Associadas.

Unidade 5 - Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.

**7 – CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:**

UNIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Ambientação	De 19/01 a 25/01
Unidade 1	De 26/01 a 01/02
Unidade 2	De 02/02 a 08/02
Unidade 3	De 09/02 a 18/02
Unidade 4	De 19/02 a 22/02
Unidade 5	De 23/02 a 01/03

**8 - INSCRIÇÕES:** de 09 a 15 de dezembro de 2020.

(as inscrições serão abertas às 10h do dia 09 e encerradas às 23h55 do dia 15 de dezembro de 2020).

8.1. Para solicitar sua inscrição **mesmo tendo sido convocado consoante lista anexa:**

8.2. Acessar o endereço: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1412>;

8.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição";

8.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro";

**9 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:**

9.1. ETAPA TEÓRICA: realizada pelo tutor, a partir da participação do aluno em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

9.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: o supervisor utilizará como critérios de avaliação do estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

**10 - DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:**

10.1. O estudante que não acessar o curso até às 8h do dia 25 de janeiro de 2021, terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada e:

- no caso de servidor(a) efetivo(a) do TJMG, este(a) deverá enviar justificativa conforme regulamentado no item 12 deste edital.
- no caso de estagiário ou voluntário, caso não justifique o motivo da ausência de acesso ao curso até as 8h do dia 25 de janeiro de 2021, será penalizado de acordo com item 11.

**11 - PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:**

11.1. Será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

**12 - IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS:** Servidores que forem convocados para o curso e estiverem impossibilitados de participar, deverão enviar justificativa até as **23h55 do dia 11 de dezembro de 2020**, para o endereço eletrônico: [cofac5@tjmg.jus.br](mailto:cofac5@tjmg.jus.br).

12.1. Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o "caput" deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEF.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJ divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEJ e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

12.2. Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado. (...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.

### 13 - CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica;
- 13.2. O estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC - estágio supervisionado, e ser aprovado por seu respectivo supervisor;
- 13.3. Cumpridos os itens 13.1 e 13.2, o estudante fará jus ao certificado final;
- 13.4. O certificado será emitido via Conciliajud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (<https://conciliajud.cnj.jus.br/>);
- 13.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

### 14 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 14.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 14.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados.

### 15 - FICHA TÉCNICA DA ETAPA TEÓRICA (CNJ):

- 15.1. Presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ: Conselheiro Henrique Ávila
- 15.2. Coordenação Científica: Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi
- 15.3. Conteudistas: Alessandra Balestieri, Arthur Napoleão, Guilherme Ribeiro Baldan, Marina Azevedo, Mauro Braga, Roberto Portugal Bacellar, Rodrigo Rodrigues Dias, Rogério Neiva, Taís Schilling Ferraz e Valeria Ferioli Lagrasta.
- 15.4. Supervisão administrativa: Carl Olav Smith
- 15.5. Supervisão Pedagógica: Roberto Portugal Bacellar e Taís Schilling Ferraz

### 16 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Coordenação de Formação Inicial - COFAC.

17- **SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC / Núcleo de Educação a Distância: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), clicar no ícone "Fale Conosco" ou nos Telefones: (31) 3247-8838 / 8990/ 8753, no horário de funcionamento do TJMG.

### 18 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. O conteúdo da etapa teórica da "**Capacitação em Mediação Judicial**", na modalidade a distância, foi produzido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
- 18.2. O curso de Capacitação em Mediação Judicial é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC / 3ª Vice Presidência do TJMG;
- 18.3. Esclarecimentos sobre a atuação do mediador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado), poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG pelo e-mail [nupemec@tjmg.jus.br](mailto:nupemec@tjmg.jus.br).

Nº	NOME	COMARCA
----	------	---------

1.	Adelson Moreira Gonçalves Júnior	Janaúba
2.	Adriana Conceicao de Souza Carvalho	Viçosa
3.	Adriana Ferreira Olímpio	Belo Horizonte
4.	Alcy Pereira da Silva	Manhuaçu
5.	Alessandra Martins Gualberto Ribeiro	Belo Horizonte
6.	Alexandre Carvalho Abdulmassih	Uberlândia
7.	Aline Eugênia Netto de Menezes	Guiricema
8.	Aline Lopes Nunes	Mantena
9.	Allana Rayenne Fernandes de Sousa	Paraopeba
10.	Amanda Pinheiro Antunes Lucena	Curvelo
11.	Ana carulina oliveira ferreira	Uberaba
12.	Ana Flávia Gonçalves de Oliveira	Uberlândia
13.	Ana Luiza Sousa Silva	Uberaba
14.	Ana Paola Medeiros de Oliveira Carneiro	Muriaé
15.	Ana Paula Costa e Pena	Varginha
16.	Anacleto Falci	Governador Valadares
17.	André Lúcio Saldanha	Belo Horizonte
18.	Anelisa Guzzo Taqueti	Coronel Fabriciano
19.	Ângela de Lourdes Rodrigues	Belo Horizonte
20.	Antonia Figueiredo Alves	Uberlândia
21.	Antônio Roberto de Almeida	Jacuí
22.	Ariadina Andrade Dutra de Oliveira	Uberlândia
23.	Ariane Késia Faria Lima	Uberaba
24.	Beatriz Junqueira Guimarães	Belo Horizonte
25.	Brenda Lécia Magalhães de Souza Miranda	Sete Lagoas
26.	Breno Valadares de Abreu	Uberlândia
27.	Bruno Fraga Pistinzi	Poços de Caldas
28.	Bruno Medeiros Cruz	Governador Valadares
29.	Camila Pereira Guimarães	Guapé
30.	Carla Cristina Machado	Barroso
31.	Carla Maria Senna Varela	Santa Luzia
32.	Carla Marques Barbosa	Belo Horizonte
33.	Carla Regina Goulart Salaro Duvanel	Governador Valadares
34.	Carlos Alberto Moreira Alves	Belo Horizonte
35.	Carlos Roberto Lopes Campos	Viçosa
36.	Carolina Caldeira Valente	Paula Candido
37.	Carolina Ferreira Silvério Sevenini	Muriaé
38.	Carolinne Aparecida Naves da Motta	Coromandel-MG
39.	Célia Maria Franco Paula	Uberlândia
40.	Cenilda Aparecida Rocha Silva	Guapé
41.	Christianne de Melo Lemos	Belo Horizonte
42.	Cíntia Barbosa Silveira	Caratinga
43.	Cláudia Cristina Sarkis Palis	Uberaba
44.	Daniela Ibrahim Gomes	Viçosa
45.	Débora Christina Hictaner de Oliveira	Ipanema
46.	Décio Gomes	Itaúna
47.	Décio José Amaral de Oliveira	Viçosa
48.	Demis Ribeiro	Poços de Caldas
49.	Denilson Mascarenhas Gusmão	Governador Valadares
50.	Deydianne Adriani Silva Nascimento	Frutal
51.	Dulce Spirandelli de Paula Carvalho	Uberlândia
52.	Edná Cristina Medeiros dos Santos	Manhuaçu
53.	Eduardo de Assis Pinheiro	Muriaé
54.	Eliane de Oliveira Neres	Janaúba
55.	Eloi Monteiro	Jacuí

56.	Emília Prado de Urzedo	Uberlândia
57.	Erika Akemi Maekawa Makuchin	Itajubá
58.	Fabia Braga De Melo	Itajubá
59.	Fabiana Alves da Silva	Barbacena
60.	Fabiana de Fátima Neiva Lopes	Araxá
61.	Fabiana Nascimento da Silva	Muriaé
62.	Fabiane Aparecida Ribeiro de Carvalho	Muriaé
63.	Felipe Apinis Lima	Uberlândia
64.	Fernanda Paiva Araújo	Uberlândia
65.	Flávia Chaves Pereira Ribeiro	Sete Lagoas
66.	Flavia da Rocha	Manhuaçu
67.	Flavia Evangelista	Governador Valadares
68.	Flávio Marcos de Oliveira Vaz	Divinópolis
69.	Francielle Souza Gandolfi	Poços de Caldas
70.	Francisco Augusto Navarro Rocha	Muriaé
71.	Gabrielle Tereza Couto de Freitas	Nova Serrana
72.	Gilberto Rodrigues Filho	Araguari
73.	Giovanna Maria Isquizato Ferreira	Araguari
74.	Grasiela Verissimo de Sousa Gonçalves	Governador Valadares
75.	Hamilton Alves Reis	Uberlândia
76.	Helyvelton Carlos Silva do Canto	Manhuaçu
77.	Janaína Fagundes Castelo Branco	Uberaba
78.	Janaína Miranda Ribeiro Bertanha	Frutal
79.	Jehnyffer Flores Lacerda	Carangola
80.	João Mateus Martins de Vasconcelos Pereira Serra	Corinto
81.	João Paulo Figueiredo Martins	Varginha
82.	José Rodolfo Moraes Carneiro	Muriaé
83.	Josenilde Lacerda Leite Braga	São Francisco
84.	Juliano Sepe Lima Costa	Caratinga
85.	Karine Bissiate Monteiro	Belo Horizonte
86.	Karine de Sousa Peres Almeida	Abre Campo
87.	Karla Christianne Gomes Maia	Curvelo
88.	Karla Sayonara Rocha da Costa	Janaúba
89.	Kátia Cristina Afonso Marcondes	Araxá
90.	Kátia da Silva	Belo Horizonte
91.	Kessia Coutinho Mendes de Assis	Governador Valadares
92.	Lais Cristina Oliveira Costa	Itajubá/MG
93.	Laís de Oliveira	Varginha
94.	Larissa Gonçalves Da Silva	Itanhomi
95.	Leana Mello Soares Nogueira	Curvelo
96.	Lenita Rezende de Oliveira	Leopoldina
97.	Letícia Faturetto de Melo	Uberlândia
98.	Liliane Gonçalves	Poços de Caldas
99.	Lourena Carolina de Araújo Paula Pimenta	Coromandel
100.	Lucas de Paula Coelho	Muriaé
101.	Luciana Melo	Coronel Fabriciano
102.	Luciana Mendonça Fernandes	ARAGUARI
103.	Luciana Santiago Salles Alves	Teófilo Otoni
104.	Ludmila Lopes Lima	Teófilo Otoni
105.	Luiz Eduardo Narcizo	Reduto
106.	Luíza de Oliveira Carneiro Braz	Muriaé
107.	Luiza Pena de La Fuente Balarini	Governador Valadares
108.	Madalena Gontijo Borges Fonseca	Uberlândia
109.	Marcia Helena Gomes de Medeiros	Manhumirim
110.	Marcos Antônio Castro de Freitas	Congonhas

111.	Marcus Luiz Dias Coelho	Santa Luzia
112.	Maria Aparecida Santana	Janaúba
113.	Maria da Glória Silva Tomaz.	Coronel Fabriciano
114.	Maria Inês Rodrigues de Souza	Belo Horizonte
115.	Maria Isabel Santos Cangussu	Janaúba
116.	Maria Laura Vargas Cabral	Divinópolis
117.	Maria Lúcia Antunes Moura	Governador Valadares
118.	Maria Regina Pinto Guimarães	Leopoldina
119.	MARIANA GARCIA REIS	Divino
120.	Mariana Mesquita De Morais	Itajubá
121.	Marise Botelho Rocha	São Francisco
122.	Marli Maria Braga Andrade	Belo Horizonte
123.	Marydieime Raelen De Oliveira Campos Tomaz	Igarapé
124.	Mayane Oliveira Araújo	Visconde do Rio Branco
125.	Mayara Moreira Baião Rodarte	Campo Belo
126.	Meire de Cácia Amorim Aguilar	Lagoa Santa
127.	Melina Santos Ferreira	Janaúba/MG
128.	Mirian Célia Gonçalves de Almeida	Governador Valadares
129.	Natália Gomes Argolo	Governador Valadares
130.	Nathália Rodrigues da Silva	Curvelo
131.	Nilva Mendonça	Uberlândia
132.	Nilzimar Catarina Velasco de Oliveira	Muriaé
133.	Nina De Pinho Tavares Correa	Guanhães
134.	Núbia Bastos Matos	Governador Valadares
135.	Patrícia de Fátima Humberto de Oliveira	Varginha
136.	Patrícia Froes Dayrell	Belo Horizonte
137.	Patrícia Santos Firmo	Belo Horizonte
138.	Paulo Felipe Lauar	Novo Cruzeiro
139.	Plínio Fraga Ferreira	Belo Horizonte
140.	Rafaela Fialho da Silveira	Teixeira
141.	Rayssa Suellen Teixeira de Oliveira Rodrigues	Guapé
142.	Regis Souza Santos	VARGINHA/MG
143.	Renata Elaine Teixeira Altino Machado	Governador Valadares
144.	Ricardo Pimentel Moreira	Leopoldina
145.	Roberta Regina Coutinho	Varginha
146.	Rodrigo Guilherme Tomaz	Araguari
147.	Rodrigo Monserrat De Araújo	Ribeirão Das Neves
148.	Rodrigo Teofilo Alves	Varginha
149.	Rogério Clemente Pires	Muriaé
150.	Ronaldo Claret de Moraes	Belo Horizonte
151.	Ronaldo Marinho	Governador Valadares
152.	Rosiane Maria da Silva Rosa	Jacuí
153.	Rubia Cristina Neves Dalmoro Coutinho	Rio Pomba
154.	Sandra Dias Pereira da Costa	Governador Valadares
155.	Sandra Regina de Andrade	Barbacena
156.	Sarah Maria Carvalho Brum	Belo Horizonte
157.	Sérgio Endrigo Faria	Lagoa da Prata
158.	Sheila Cristina Queiroz Rodrigues	Uberlândia
159.	Shirley Fátima de Freitas Costa	Governador Valadares
160.	Silas Leitão Pereira	Governador Valadares
161.	Simone Goularte da Silva	Carmo do Paranaíba
162.	Stephanie Rodrigues Venâncio	Belo Horizonte
163.	Tássia Almeida Vieira Miranda	Cataguases
164.	Tatiana Alves Almada Maugeri	Governador Valadares
165.	Tatiana Bernardes Gabriel	Uberlândia

166.	Tatiana Fonseca Britto Puiati	Barbacena
167.	Tereza Cristina Sader Vilar	Sete Lagoas
168.	Thaís Cristina Pereira Vasconcelos	Uberlândia
169.	Thatiana Biavati Silva	Varginha
170.	Theo Lucas Pinheiro Rocha	Santa Luzia
171.	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Uberlândia
172.	Vanessa Armond Campanha	Governador Valadares
173.	Vanessa Mendes Crispim	Governador Valadares
174.	Vanuza Duarte Viana	Contagem
175.	Vanuza Guerra Fabri	Governador Valadares
176.	Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes	Uberlândia
177.	Virginia Lemos	Belo Horizonte
178.	Vivian Trindade Pereira	Lajinha
179.	Wagner Gonçalves Vieira	Governador Valadares
180.	Walasse Cleiton Ferreira Coelho	Governador Valadares
181.	Walquiria Bittencourt Muhad Araújo	Muriaé
182.	Wander Luiz dos Santos Gonçalves	Conselheiro Lafaiete
183.	Wanderson Henrique Siqueira	Santa Luzia
184.	Zanir Terezinha Neves Righi Viana	Guapé